



24-12-98

# *Câmara Municipal de São Paulo*

PARECER 1765/98 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 192/98

De autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, a presente propositura objetiva denominar "Via de Pedestres Dr. João Carlos Ramalho" o logradouro público inominado, com início na Rua Crisciúma, altura do nº 942, no Jardim Brasil, Distrito de Vila Medeiros, Zona Norte.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a dita Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4.

Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por se tratar de homenagem a uma pessoa respeitada e trabalhadora, formada em Direito pela PUC/SP e que exerceu os cargos públicos de Delegado da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e de Juíz do Instituto de Previdência Social, com dignidade. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, é favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,  
em 2/12/98.

COSME LOPES - Presidente

JOOJI HATO - Relator

ANA MARIA QUADROS

OSVALDO ENÉAS